



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 91 DE 01 de Julho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 128.411,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

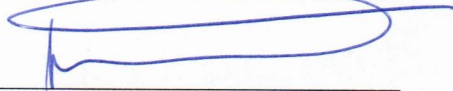
Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.301.0114.2963.339036.214	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	21.500,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.225	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	46.100,00
03.0301.10.302.0114.2967.339030.225	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	5.811,00
03.0301.10.302.0114.2967.339039.225	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	55.000,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		128.411,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 128.411,00, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2022.


- Prefeito Municipal -